



santa maria da feira assembleia municipal

EDITAL N.º 15/2025/DAOA-AM

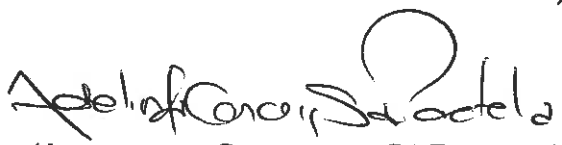
ADELINA DA CONCEIÇÃO SÁ PORTELA, Presidente da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira: -----

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, se afixa, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a ata em minuta da primeira reunião de funcionamento desta Assembleia Municipal de 30 de outubro de 2025. -----

Vai o presente edital ser afixado nos serviços de Atendimento Municipal e outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira. -----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 31 de outubro de 2025. ----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,


(ADELINA DA CONCEIÇÃO SÁ PORTELA)



R. K.
Ara Cunte

Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira (Mandato 2025/2029)

MINUTA da ATA N.º 1 – No dia 30 de outubro de 2025, reuniu, às 20H05, no Europarque, imediatamente a seguir à sua instalação, a Assembleia Municipal de Santa Maria Feira, eleita para o quadriénio de 2025/2029, por sufrágio de 12 de outubro de 2025.

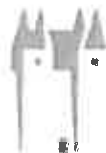
Presentes, no início da reunião, 58 dos 61 membros.

Presidiu a esta reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, a Dra. Adelina da Conceição Sá Portela, eleita pelo Partido Social Democrata, que, após dar as boas-vindas e saudar os membros presentes, convidou, para constituir a Mesa, neste ato, a Sra. Susana Alexandra Lopes Correia, eleita pelo Partido Socialista, e a Sra. Juliana Catarina Pinho Carvalho, eleita pelo CHEGA.

Eleição da Mesa da Assembleia Municipal

A Dra. Adelina Portela submeteu à Assembleia a questão da eleição da Mesa da Assembleia para o quadriénio de 2025/2029, mencionando que, nos termos do n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, na ausência de disposição regimental compete à Assembleia deliberar se a referida eleição é uninominal ou por meio de listas.

Assim, propôs à Assembleia que, seguindo a tradição deste órgão, fosse por meio de listas, propondo estas a composição da Mesa (um Presidente, um 1.º Secretário e um 2.º Secretário), que posteriormente são votadas por escrutínio secreto, nos termos do n.º 1 do artigo do artigo 46.º da Lei suprarreferida, elegendo-se assim a lista mais votada – o que teve a aceitação unânime dos membros presentes.



Foi presente à Mesa somente uma lista, apresentada pelo PSD, propondo os seguintes membros:

Presidente – Adelina da Conceição Sá Portela,

1.º Secretário – José Carlos Pinto da Silva,

2.ª Secretária – Ana Patrícia Bastos da Cunha.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio secreto e por maioria, com 44 votos a favor, 1 voto contra e 12 votos em branco, aprovar a lista apresentada, ficando, por conseguinte, eleita a Mesa da Assembleia Municipal para o quadriénio 2025/2029, com a seguinte composição:

Presidente – Adelina da Conceição Sá Portela

1.º Secretário – José Carlos Pinto da Silva,

2.ª Secretária – Ana Patrícia Bastos da Cunha.

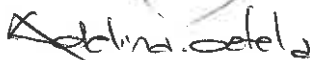
Regimento da Assembleia Municipal

A Sra. Presidente da Assembleia Municipal, referindo-se ao n.º 5 do artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, informou que, como decorre desse preceito legal, enquanto esta Assembleia Municipal não aprovar o novo regimento, continua em vigor o regimento anteriormente aprovado.

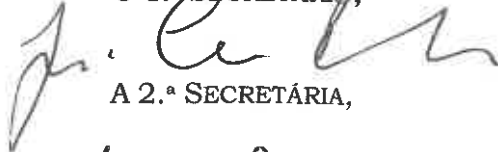
Finalmente, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata desta reunião.

Nada mais havendo a tratar, às 21H00, a Sra. Presidente da Assembleia encerrou a reunião, de que se lavrou esta minuta, que vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

A PRESIDENTE,


Adelina da Conceição Sá Portela

O 1.º SECRETÁRIO,



A 2.ª SECRETÁRIA,


Ana Patrícia Bastos da Cunha